

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

FEITO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DE EDITAL

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2024 – PMBEX

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 09:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS ZERO KM, TIPO SUV, DESTINADOS À SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

REQUERENTE: RENAULT DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.913.443/0001-73

I - DOS QUESTIONAMENTOS

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS:

Por todo o exposto, requer-se:

- a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade;*
- b) O esclarecimento (1) se a Administração realizará a utilização da possibilidade de prorrogação da ata por igual período; (2) sendo utilizada, se ficará a cargo da Contratada o aceite da prorrogação;*
- c) O esclarecimento o valor unitário máximo dos referidos itens;*
- d) O esclarecimento se serão aceitos os freios a discos ventilados na dianteira e tambor na traseira, com sistema ABS.*

III - DOS ESCLARECIMENTOS

Considerando os questionamentos feitos pela empresa requerente na solicitação de esclarecimentos, e após consulta ao setor técnico da Secretaria demandante, vimos apresentar RESPOSTA:

A) REPOSTA: *O presente pedido de esclarecimento foi apresentado através do Portal de Compras de Bayeux-PB, tempestivamente, na data de 15/08/2024, ou seja, protocolada em até 03 (três) dias úteis anteriores à sessão, conforme regramento legal.*

B) (1) RESPOSTA: *Sobre a renovação da Ata de registro de preços, oriunda deste processo licitatório, conforme previsto no art. 84, da Lei Federal 14.133/21, e na*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

cláusula editalícia 16.6: “a Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 01 (um) ano, e **poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso**” (grifo nosso);

B) (2) RESPOSTA: Comprovada a vantajosidade econômica de que trata o item anterior, **ficará facultada** ao órgão gerenciador e a empresa detentora da ARP a assinatura de termo de renovação da presente ata.

C) RESPOSTA: O caráter sigiloso unitário dos itens encontra amparo legal na jurisprudência do TCU (Acórdão 3011/2012 - Plenário) bem como no artigo 15 do Decreto 10.024/2019 (Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal). Diversos julgados do TCU ratificam o entendimento desta Administração a respeito da utilização do Orçamento Sigiloso, senão vejamos;

*"Na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo administrativo relativo ao certame. **Acórdão nº 394/2009 - Plenário - TCU.**"*

*"Na modalidade pregão, o orçamento estimado não constitui elemento obrigatório do edital, contudo, deve estar inserido no processo relativo ao certame, bem como ser informado no ato convocatório os meios para obtenção desse orçamento. **Acórdão nº 1513/2013 - Plenário - TCU.**"*

*"Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento. **Acórdão nº 2816/2009 - Plenário - TCU.**"*

O fato é que, a depender do mercado, como na licitação em voga, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Por fim, de um modo geral, é possível dizer que há julgados no TCU sobre a divulgação do orçamento estimado da contratação no pregão que apontam para o seguinte entendimento:

- a) a Administração não está obrigada a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação;*
- b) em regra, os editais de pregão que não divulgarem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento a qualquer tempo;*
- c) nos casos em que a divulgação do orçamento de referência da contratação puder ocasionar prejuízo na busca pela proposta mais vantajosa, a Administração deverá disponibilizar tal documento apenas ao fim da etapa de lances do pregão.*

D) RESPOSTA: *A combinação de freios apresentados pela requerente ATENDEM a administração.*

III - CONCLUSÃO:

Portanto, considerando que todos os pontos suscitados foram devidamente respondidos/esclarecidos, notifique-se a empresa requerente, ficando mantida a data e horário da sessão pública do presente processo.

Atenciosamente,

Bayeux-Pb, 19 de Agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 ALICE SOARES DA SILVA
Data: 19/08/2024 11:50:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial/PMBEX



**ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL**

Ofício nº. 052/2024 – SMSPS

Bayeux - PB, 19 de Agosto de 2024.

A CPL

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Prezado Senhor (a),

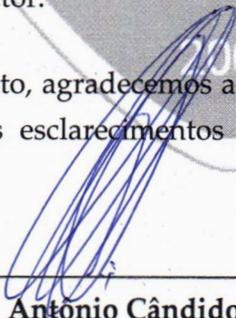
Venho por meio deste, conforme solicitado pela empresa RENAULT DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.913.443/0001-73, resposta ao pedido de esclarecimento ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 00018/2024 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00048/2024 – PMBEX, que tem por OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS ZERO KM, TIPO SUV, DESTINADOS À SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

A empresa acima citada, apresentou no dia 15 de agosto do corrente ano, através do portal de compras deste município, alguns questionamentos sobre o certame, dentre os quais o seguinte:

d) O esclarecimento se serão aceitos os freios a discos ventilados na dianteira e tambor na traseira, com sistema ABS.

Respondendo a referida indagação, informamos que a referida combinação de freios **ATENDE** a necessidade deste setor.

Sem mais para o momento, agradecemos a cooperação institucional, bem como, colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e reiteramos os votos da mais alta estima e consideração.



Antônio Cândido de Oliveira Neto
Secretário de Segurança e Proteção Social

*Recebido em
19/08/2024*
Tiago dos Santos Araújo
CPL / Bayeux-PB
Mat. 2108456